



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2352ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 13 DE
AGOSTO 2009.**

1 Aos 13 (treze dias) do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009), à hora regimental no
2 Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de
3 Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**
4 e os conselheiros **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, e o Conselheiro substituto **Oscar**
5 **Mamede Santiago Melo** e os auditores **Antonio Gomes Vieira Filho**, **Renato Sérgio**
6 **Santiago Melo** e **Marcos Antonio da Costa**, Presente ainda (a) representante do Ministério
7 Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência
8 de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
9 votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não
10 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o
11 Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar às ausências dos notificados para
12 esta sessão, incluindo extraordinariamente nesta sessão o processo TC - nº 00734/05 do
13 auditor **Renato Sérgio Santiago Melo**, retirou de pauta o processo TC - nº 03472/07 da classe
14 “M” do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, para efeito de uma nova análise,
15 adiou os processos TC - nºs 01394/02, 01336/09 e 01692/09 da classe “F”, todos do Auditor

16 Relator **Marcos Antônio da Costa**, o primeiro atendendo pedido de vistas do Conselheiro
17 substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, o segundo por solicitação do relator do feito e o
18 terceiro a pedido de vistas do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**; finalmente fez
19 constar a ausência da secretária **Màrcia de Fátima Melo Costa** que encontra-se participando
20 do curso Gestão e Liderança promovido pela ECOSIL, conforme determina a RA_TC Nº
21 10/2009 do TCE, realizado nos dias 12 e 13 do corrente mês. Passou-se então a **PAUTA DE**
22 **JULGAMENTO** do dia. **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA SESSÃO**
23 **CATEGORIA ÚNICA — NA CLASSE “F” – CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
24 **ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA** — Procedida à leitura dos relatórios, foi
25 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
26 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
27 decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs,
28 05172/08, pela irregularidade, recomendações conforme consta em seu respectivo ato,
29 Conselheiro substituto **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos – TC - nºs 04270/08,
30 05095/08, 06614/08, 06979/08, 07559/08, 08889/08, 09406/08, 09520/08, 06520/09, todos
31 regulares pelo arquivamento exceto o segundo, regular com recomendações constante em seu
32 respectivo ato. Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira Filho**, Processos – TC - nºs
33 02926/06, 01688/08, 05312/08, 05326/08 e 07838/08, todos pela regularidade, exceto quanto
34 as recomendações constantes no primeiro, quarto e quinto, conforme constam em seus
35 respectivos atos; Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos – TC - nºs
36 01874/07 e 06651/08, ambos pela regularidade e arquivamento, **NA CLASSE “G”–**
37 **APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
38 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos
39 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
40 decisão. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos –TC – nºs 02455/04, 06539/08,
41 02327/09, 07235/09, 07265/09, 07328/09, 07332/09, 07334/09 e 07394/09 todos pela
42 regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam seus respectivos atos;
43 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs, 02721/07,
44 06313/08, 04789/09, 05216/09, 07313/09 e 07411/09, todos pela regularidade e concessão dos
45 competentes registros, conforme constam seus respectivos atos; Conselheiro substituto **Oscar**
46 **Mamede Santiago Melo**, Processos – TC - nºs 03461/06, 04835/06, 04841/06, 04851/06,
47 04858/06, 04884/06, 04892//06, 04893/06, 04894/06, 04918/06, 02672/07, 01577/08,
48 03797/09, 03810/09, 04923/09, 04974/09, 04975/09, 05053/09, 05064/09, 05127/09,

49 05160/09, 05163/09, 05286/09, 05318/09, 05321/09, 05323/09, 05326/09, 05347/09,
50 07251/09, 07339/09, 07367/09 e 07412/09 com entendimento da auditoria e procuradoria,
51 todos pela regularidade e concessão dos competentes registros Auditor Relator **Antonio**
52 **Gomes Vieira Filho**. Processos – TC - nºs 02720/07, 06595/07, 01873/08, 02375/08,
53 03062/08, 03376/08, 05633/08, 05635/08, 08237/08, 05050/09, 07243/09, 07256/09,
54 07395/09, 07396/09 e 07397/09, pela regularidade e concessão dos competentes registros
55 conforme constam seus respectivos atos, Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
56 Processos – TC - nºs 06576/04, 01254/05, 04441/06, 04450/06, 02719/08, 03711/09,
57 05398/09, 07521/09, 07522/09, 07523/09, 07526/09, 07527/09, 07531/09, 07532/09,
58 07540/09, 07541/09, 07542/09, 07543/09, 07545/09, 07547/09, 07548/09, 07549/09,
59 07552/09 e 07559/09, o primeiro com ausência do notificado, assinando prazo o segundo pelo
60 arquivamento por falta de objeto o restante pela regularidade e concessão dos competentes
61 registros, conforme constam seus respectivos atos, Auditor Relator **Marcos Antonio da**
62 **Costa** Processos – TC - nºs 03309/05, 02699/06, 02705/06, 02721/06, 02756/06, 07016/06,
63 07392/06, 02459/09, 03813/09, 04857/09, 05025/09, 05051/09, 05065/09, 05066/09,
64 05148/09, 05171/09, 05187/09, 05229/09, 05274/09, 05789/09 e 07307/09 o primeiro com
65 ausência do notificado, assinando prazo conforme consta seu respectivo ato _ **NA CLASSE**
66 **“L” – CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE**
67 **CONVÊNIOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
68 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos,
69 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão, Auditor Relator
70 **Marcos Antônio da Costa**, processo TC - nº 05183/02, ausência comprovada do notificado,
71 julgado irregular com aplicação de multa e recomendações, conforme consta seu respectivo
72 ato; _ **NA CLASSE “M” – OUTRAS CONTAS (“ CONTAS NÃO MENCIONADAS**
73 **NAS ALÍNEAS ANTERIORES”**)- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
74 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos,
75 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão,
76 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Processos –TC – nºs, 03475/07 e
77 03504/07, ambos pela regularidade e arquivamento; _ **NA CLASSE “O” –DIVERSOS -**
78 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
79 Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
80 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão, Auditor Relator **Antonio Gomes Vieira**
81 **Filho**. Processo – TC - nº 08980/08; arquivamento por falta de objeto; Auditor Relator

82 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos – TC - nºs 01648/06 e 01138/08, o primeiro pela
83 concessão do competente registro conforme consta seu respectivo ato o segundo e terceiro
84 em ambos, ausência comprovada dos notificados e arquivamento por falta de objeto;
85 Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, foi encerrada
86 a presente Sessão e aberta a audiência pública para distribuição de novos processos. E, para
87 constar, esta Ata foi lavrada por mim _____ **MÁRCIA**
88 **DE FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

89

90 **TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 20 DE AGOSTO DE 2009.**

91

92

93

94

95

_____ CONS. PRESIDENTE

96

97

98

_____ CONSELHEIRO

99

100

101

102

_____ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

103

104

105

_____ AUDITOR

106

107

108

_____ AUDITOR

109

110

111

_____ AUDITOR

112

113

114

115

PROCURADOR (a) _____